



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 27 de Setembro de 2016, a sua 33.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

O Governo apreciou o Relatório da Visita de Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República, à Província de Gaza, de 8 a 10 de Setembro de 2016.

Nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou as seguintes propostas, a submeter à Assembleia da República:

- A proposta do Plano Económico e Social para 2017 (PES 2017).

No PES 2017 o Governo:

- Tem como uma das prioridades o aumento da produção interna de alimentos para fazer face ao défice de produção agrícola que foi influenciada negativamente em 2016;
  - Para fazer face ao cenário macroeconómico actual, irá desenvolver ações que elevem a qualidade do Sistema Financeiro e Cambial nacional, tendo como principal objetivo a preservação do valor da moeda nacional e da estabilidade macroeconómica.
  - Prevê uma taxa de crescimento económico de 5,5%:
- A proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2017.

No Orçamento do Estado para 2017, o Governo preconiza:

- Manter o princípio preconizado do Programa do Governo relativo ao não aumento das alíquotas fiscais;
  - Manter o carácter restritivo iniciado em 2016 consubstanciado na implementação das medidas que visam manter a despesa pública a níveis sustentáveis;
  - Prosseguir com as reformas que visam garantir o incremento das receitas do estado e a eficiência e eficácia da despesa pública;
  - Continuar, na afectação orçamental, a privilegiar as acções nucleares dos sectores de educação, saúde, agricultura e acção social, não obstante o carácter restritivo do orçamento;
  - Implementar reformas estruturais para o reforço da transparência fiscal.
- A proposta de Lei da Mobilização e Requisição.

A mobilização e a requisição compreendem o conjunto de acções preparadas e desenvolvidas pelo Estado, com oportunidade e eficácia, destinadas à obtenção dos recursos humanos e materiais imprescindíveis para a garantia e realização integral dos objetivos permanentes da política da Defesa Nacional.

- A proposta de Lei de Transplante de Órgãos, Tecidos e Células Humanas.

Trata-se de uma proposta de Lei que regula a dádiva ou colheita de órgãos, tecidos e células de origem humana para fins terapêuticos ou de transplante, incluindo a doação, a extração, a preparação, o transporte, a distribuição, as atividades do transplante e o seu seguimento.

- A proposta de Lei aprova o Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado e a Lei n.º 14/2009, de 17 de Março.

A proposta de Lei visa aperfeiçoar os princípios e normas que regem as relações laborais dos funcionários e demais agentes do Estado, com vista a suprir lacunas, incoerências e inadequações constatadas na aplicação da Lei vigente.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou a Resolução que ratifica o Acordo Bilateral entre a República de Moçambique e a República do Zimbábue, sobre a Cooperação para o Desenvolvimento, Gestão e Utilização Sustentável dos Recursos Hídricos do Sistema Hidrográfico do Púnguè, assinado no dia 11 de Julho de 2016, em Chimoio, República de Moçambique.

Ainda, Governo apreciou as informações sobre:

- Balanço do 1.º Fórum Internacional de Empresários dos Sectores Agrário e Pesqueiro realizado em Manica, de 11 a 12 de Setembro de 2016, e as Acções de Seguimento.

- Os preparativos do IV Recenseamento Geral da População e Habitação, a realizar-se de 1 a 15 de Agosto de 2017.

Maputo, 27 de Setembro de 2016